

Recomendação

Pela recuperação e gestão pública do antigo complexo desportivo "Mega Craque" no Alto da Faia

Considerando que:

O antigo Mega Craque Clube, situado na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, no Alto da Faia (Telheiras), encerrou definitivamente as suas portas ao público a 30 de abril de 2022, interrompendo a atividade de um dos mais vitais complexos desportivos, recreativos e sociais da Freguesia do Lumiar. Dois anos antes, havia já encerrado a respetiva piscina, componente essencial deste complexo.

Embora a atividade tenha cessado em abril de 2022, a transição jurídica arrastou-se nas instâncias judiciais com decisões de indemnizações cruzadas entre as partes, gerando um prolongado impasse burocrático em que o município permaneceu formalmente a aguardar uma decisão do tribunal.

Este hiato burocrático e o facto de a Câmara Municipal de Lisboa (CML) não ter garantido a segurança e vigilância eficaz do local resultaram no total abandono do edificado, proporcionando uma vaga destrutiva de constantes assaltos, intrusões e atos de vandalismo, para além da degradação resultante da falta de intervenção em obras de manutenção dos espaços.

A excelente piscina interior que outrora servia a população atingiu um nível crítico de degradação e danos estruturais severos por esse abandono continuado, com o furto de cablagens, sistemas de climatização e destruição de equipamentos.

Para os campos de jogos exteriores e polidesportivos adjacentes foi anunciado publicamente em maio de 2025 um plano de intenções de recuperação faseada, articulado com a Junta de Freguesia do Lumiar, com o objetivo de reabilitar prioritariamente estas áreas exteriores para usufruto imediato da população. Mas apesar das promessas, do carácter insuficiente desta solução e da urgência manifestada nessa data, não existe ainda uma deliberação final ou ata de Reunião de Câmara na CML que formalize a transferência jurídica e orçamental de competências destes campos para a Junta de Freguesia, perpetuando o impasse administrativo enquanto o espaço se degrada.

Circula informação sobre intenções por parte do município em converter o edifício num mero espaço fechado de serviços administrativos (como o Departamento de Espaços Verdes), o que representaria uma perda irreversível da vocação desportiva e comunitária do espaço.

O acesso à atividade física a preços comportáveis é escasso no Lumiar. Sublinhe-se que, sendo a freguesia mais populosa da cidade, não dispõe de uma única piscina municipal. A mais próxima, na freguesia de Santa Clara, sob gestão da respetiva Junta de Freguesia, acaba de aumentar significativamente os preços dos utilizadores residentes no Lumiar (os aumentos chegam aos 100%). É urgente criar respostas públicas que não visem o lucro, mas sim o serviço à população com tarifas a preços acessíveis.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em Sessão Plenária, delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar que:

1. Inste formalmente a Câmara Municipal de Lisboa a reabilitar de imediato o edifício do antigo “Mega Craque” restabelecendo a sua matriz original, como equipamento municipal de utilidade desportiva, recreativa e social para os moradores, com todas as suas componentes, incluindo a piscina;
2. Caso, por razões devidamente justificadas, a opção anterior não possa ser integralmente concretizada no imediato, inste a CML a encontrar, com a Junta de Freguesia, as associações de moradores e a população, uma solução alternativa que garanta a recuperação integral da vocação e valências do antigo equipamento;
3. Exija junto da CML a calendarização e execução, com carácter de máxima urgência, das obras de requalificação estrutural do imóvel, com foco prioritário na recuperação integral da piscina e do ginásio;
4. Assuma o compromisso de defender e, se for o caso, aplicar um modelo de exploração assente no serviço público, no fomento e democratização da prática desportiva pela população em geral, sem restrições de natureza económica. Defende uma gestão 100% pública e sem fins lucrativos na totalidade do complexo (campos exteriores, ginásio e piscina), instituindo um preçário de utilização com valores acessíveis e assegurando o acesso universal aos fregueses e alunos das escolas públicas do Lumiar;
5. Mais delibera que, após aprovação, esta recomendação seja enviada para:
 - Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
 - Vereador do Pelouro do Desporto da CML
 - Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Municipal de Lisboa
 - Associação de Moradores de Telheiras Norte (AMTN)
 - Associação Residentes de Telheiras (ART),



Assinado por: Ana Paula Sousa
Amaro
Identificação: BI08969401
Data: 2026-09-22 às 20:41:27

Lisboa, 28 de Setembro 2026

Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia do Lumiar